

# Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 254448

Título da tarefa: 1461 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 03/2026

Cliente: VIS LABEL LTDA

Data/Hora da geração: 09/06/2026, 17:19

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da análise

O balancete de março/2026 apresenta estrutura contábil coerente em nível geral, com ativo, passivo, PL, receitas e despesas identificáveis. Contudo, há pontos relevantes de atenção: (i) a conta 'Lucros a Distribuir' está classificada no passivo não circulante, embora sua natureza usualmente indique obrigação distribuível de curto prazo ou conta de PL/ajuste societário, exigindo validação de classificação; (ii) existe saldo de 'Antecipação de Lucros' no ativo não circulante, o que é incomum e pode indicar risco de classificação patrimonial; (iii) não há evidência documental, neste extrato, das linhas de apuração final de resultado (lucro/prejuízo do período) nem de fechamento total das contas de resultado, limitando a validação completa do encerramento mensal. O documento foi tratado como balancete e permite extração suficiente para dashboard, mas com ressalvas de apresentação e classificação contábil.

## Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete recebido, há elementos suficientes para análise estrutural e extração de dashboard, porém existem inconsistências de classificação patrimonial relevantes e limitação de evidência quanto ao fechamento final do resultado. Assim, o fluxo deve seguir para revisão humana antes de aprovação.

## Documentos identificados

### 1. BALANCETE março/2026 - VIS LABEL LTDA

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Documento principal analisado; contém balanço de saldos e contas de resultado até 31/03/2026.

## Itens identificados

### 1. Classificação de 'Lucros a Distribuir' no Passivo Não Circulante

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do passivo exigível e da estrutura patrimonial, afetando indicadores de curto e longo prazo e a interpretação societária da obrigação.

Evidência: Conta 2.2.1.09.000002 'LUCROS A DISTRIBUIR' com saldo atual de 541.030,70C dentro de Passivo Não-Circulante.

Recomendação: Revisar a natureza da conta e a aderência de classificação contábil/societária no plano de contas e no balancete, validando se a rubrica é obrigação de curto prazo, conta

reduzora/ajuste de PL ou outra apresentação.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), itens sobre representação fidedigna e classificação; Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178, quanto à adequada classificação das contas patrimoniais; princípios de apresentação e evidenciação contábil.

## **2. Saldo de 'Antecipação de Lucros' no Ativo Não Circulante**

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar registro patrimonial atípico e comprometer a leitura da liquidez e da composição do ativo, com potencial reflexo em análise societária e gerencial.

Evidencia: Conta 1.2.2.04.000001 'ANTECIPAÇÃO DE LUCROS' com saldo atual de 127.000,00D dentro de Ativo Não-Circulante/Outros Créditos.

Recomendacao: Validar a substância econômica da rubrica e sua classificação, confirmando se se trata de adiantamento recuperável, ajuste entre sócios/empresa ou lançamento que deva estar em outra conta.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), conceitos de ativo e representação fidedigna; Lei 6.404/1976, art. 179, quanto à classificação de direitos no ativo; boas práticas de evidenciação contábil.

## **3. Ausência, neste extrato, da apuração final do resultado do período**

Severidade: S2

Impacto: Limita a verificação do fechamento mensal, da transferência do resultado para PL e da consistência entre receitas, despesas e patrimônio líquido.

Evidencia: O balancete apresentado traz receitas e despesas acumuladas até as contas de resultado, mas não exibe linha explícita de 'lucro/prejuízo do período' ou encerramento das contas de resultado no demonstrativo fornecido.

Recomendacao: Registrar que a validação do fechamento contábil fica parcial com base apenas neste extrato, mantendo ressalva técnica sobre a ausência da linha de resultado final no documento recebido.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1), princípios de apresentação adequada e comparabilidade; CPC 00 (R2), representação fidedigna e completude; práticas usuais de encerramento contábil mensal.

## **Referencias tecnicas gerais**

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Lei 6.404/1976 - critérios de classificação e evidenciação das contas patrimoniais
4. Boas práticas de encerramento mensal e validação de balancete

## **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.